

STIHL Ferramentas Motorizadas Ltda. (hereinafter referred to as STIHL) - General Terms and Conditions of Purchase for Series Material

The legal relationship between the supplier and STIHL for the purchase of production material, spare parts and accessories (hereinafter referred to as products or deliveries) shall be governed by these Terms and Conditions of Purchase. These Terms and Conditions of Purchase shall apply exclusively; STIHL shall not recognize any terms and conditions of the supplier that conflict with or deviate from these Terms and Conditions of Purchase unless STIHL has expressly agreed to their validity in writing. These Terms and Conditions of Purchase shall also apply exclusively if STIHL accepts the supplier's delivery without reservation in the knowledge that the supplier's terms and conditions conflict with or deviate from these Terms and Conditions of Purchase.

I. General part

1. Scheduling agreements and delivery schedules, individual orders

1.1. Inquiries from STIHL are a non-binding request to submit a quotation. All inquiries are technically based on the STIHL Works Standards (SWS or SWN) stated in each case. STIHL may also demand that Supplier signs or acknowledges content regarding additional specifications to be followed by Supplier on quality and logistics. If the respective SWS or SWN or other specifications specified are not known to the supplier, he must request them from STIHL without being asked. Quotations are free of charge for STIHL. Any deviation from STIHL's inquiries must be expressly indicated in the quotation; if necessary, corresponding drawings must be enclosed.

1.2. The supplier not domiciled in Brazil ("International Supplier") shall receive a Scheduling Agreement from STIHL specifying the products, the applicable Incoterms and the terms of payment. The Scheduling Agreement does not create any obligation on the part of STIHL to order the products specified therein. Delivery Schedules are issued during the term of the Scheduling Agreement. Delivery Schedules constitute a forecast by STIHL to purchase the products specified in the Delivery Schedules and may under no circumstances be construed as acceptance of an offer by the Supplier unless expressly stated. A Delivery Schedule is deemed to have been issued if it has been drawn up by STIHL in writing or, in the case of verbal or telephone orders, confirmed in writing. An order generated with the aid of an automatic device in which the signature and name are not reproduced shall also be deemed to be in writing within the meaning of the above provision. In the event of obvious errors, spelling mistakes or miscalculations in the Delivery Schedule, STIHL shall not be liable.

1.3. The Supplier domiciled in Brazil ("Brazilian Supplier") will have access, through the Supplier Portal, to all Delivery Schedules from STIHL specifying the products and probable quantities planned by STIHL. The Delivery Schedules shall specify the applicable Incoterms, the terms of payment and all other relevant purchasing conditions, as well as the Product information and respective codes. The Delivery Schedule does not create any obligation on the part of STIHL to order the products specified therein. Delivery Schedules constitute a forecast by STIHL to purchase the products specified Delivery Schedule and may under no circumstances be construed as an acceptance of an offer by the supplier unless expressly stated. Purchasing orders, Delivery Schedules and other requests shall only be considered if in writing, through the Supplier Portal or other system that replaces it. In the event of obvious errors, spelling mistakes or miscalculations in the Delivery Schedule, STIHL shall not be liable.

1.3.1. "Supplier Portal" means the communication channel, through a virtual platform, in which STIHL and Supplier may communicate, by issuing and consulting all relevant documents concerning the Scheduling Agreement, such as Delivery Schedules, requests, offers and technical specifications.

1.3.2. Brazilian Supplier shall comply with the provisions set in the Supplier Manual or "*Manual de Fornecedores*", which can be modified at any moment by STIHL and shall be considered valid as long as STIHL informs Supplier about such alterations. The Supplier Manual is available at STIHL's website (available at [Manual de Fornecedores](#)).

STIHL Ferramentas Motorizadas Ltda. (doravante denominada STIHL) - Termos e Condições Gerais de Compra de Materiais de Série

A relação jurídica entre o fornecedor e a STIHL para a compra de material de produção (de série), peças sobressalentes e acessórios (doravante denominada Produtos ou Entregas) será regida por estes Termos e Condições de Compra. Estes Termos e Condições de Compra aplicam-se exclusivamente; A STIHL não reconhecerá quaisquer termos e condições do fornecedor que entrem em conflito ou se desviem destes Termos e Condições de Compra, a menos que a STIHL tenha concordado expressamente com sua validade por escrito. Estes Termos e Condições de Compra também se aplicam exclusivamente se a STIHL aceitar a entrega do fornecedor sem reservas, mesmo que os termos e condições do fornecedor entrem em conflito ou se desviem destes Termos e Condições de Compra.

I. Parte geral

1. Acordo de Preços e Programas de Remessa, Pedidos individuais

1.1 As consultas da STIHL são solicitações não vinculativas para o envio de uma cotação. Todas as consultas são tecnicamente baseadas nas Normas Padrões da STIHL (SWS ou SWN) declaradas em cada caso. A STIHL também pode exigir que o Fornecedor se alinhe ou reconheça o conteúdo referente a especificações adicionais a serem seguidas pelo Fornecedor em qualidade e logística. Se o respectivo SWS ou SWN ou outras especificações aplicáveis não forem conhecidas pelo fornecedor, ele deve solicitá-las à STIHL sem ser provocado. As cotações devem ser gratuitas para a STIHL. Qualquer desvio das consultas da STIHL deve ser expressamente indicado na cotação; se necessário, devem ser anexados desenhos correspondentes.

1.2. O fornecedor não domiciliado no Brasil ("Fornecedor Internacional") receberá um Acordo de Preços da STIHL especificando os produtos, os Incoterms aplicáveis e as condições de pagamento. O Acordo de Preços não cria nenhuma obrigação por parte da STIHL de comprar os produtos nele especificados. Os Programas de Remessa serão emitidos durante a vigência do Acordo de Preços. Os Programas de Remessa constituem uma previsão da STIHL de compra dos produtos especificados nos Programas de Remessa e não podem, sob nenhuma circunstância, ser interpretados como aceitação de uma oferta emitida pelo Fornecedor, a menos que expressamente declarado. Considera-se que um Programa de Remessa foi emitido se tiver sido elaborado pela STIHL por escrito ou, no caso de pedidos verbais ou telefônicos, confirmado por escrito. Uma ordem gerada com o auxílio de um dispositivo automático em que a assinatura e o nome não sejam reproduzidos também será considerada por escrito no sentido da disposição acima. Em caso de erros óbvios, erros ortográficos ou erros de cálculo no Programa de Remessa, a STIHL não será responsável.

1.3. O Fornecedor domiciliado no Brasil ("Fornecedor Brasileiro") terá acesso, por meio do Portal do Fornecedor, a todos os Programas de Remessa da STIHL especificando os produtos e as quantidades prováveis planejadas pela STIHL. Os Programas de Remessa devem especificar os Incoterms aplicáveis, as condições de pagamento e todas as outras condições de compra relevantes, bem como as informações do Produto e respectivos códigos. Os Programas de Remessa não criam nenhuma obrigação por parte da STIHL de comprar os produtos nele especificados. Os Programas de Remessa constituem uma previsão da STIHL de compra dos produtos especificados e não podem, sob nenhuma circunstância, ser interpretados como uma aceitação de uma oferta emitida pelo fornecedor, a menos que expressamente declarado. Pedidos de compra, Programas de Remessa e outras solicitações só serão considerados se por escrito, por meio do Portal do Fornecedor ou outro sistema que o substitua. Em caso de erros óbvios, erros ortográficos ou erros de cálculo no cronograma de entrega, a STIHL não será responsável.

1.3.1. "Portal do Fornecedor" significa o canal de comunicação, por meio de plataforma virtual, no qual a STIHL e o Fornecedor podem se comunicar, por meio da emissão e consulta de todos os documentos pertinentes ao Acordo de Preços, tais como Programas de Remessa, solicitações, ofertas e especificações técnicas.

1.3.2. O Fornecedor Brasileiro deverá observar as disposições estabelecidas no *Manual do Fornecedor*, que pode ser modificado a qualquer momento pela STIHL e será considerado válido desde que a STIHL informe o Fornecedor sobre tais alterações. O Manual do Fornecedor está disponível no site da STIHL (disponível em [Manual de Fornecedores](#)).

1.4. All Delivery Schedules are made on the basis of the valid Scheduling Agreement and these purchasing conditions. In addition, SWNs 39001, 39003 (available on the STIHL supplier portal www.stihl-portal.com in their currently valid version) shall apply, which STIHL shall also make available to the supplier free of charge on first request. STIHL shall be entitled to change quantities or revoke the Delivery Schedules according to its planning and forecast. Quantities and delivery dates are specified exclusively in Delivery Schedules. Unless otherwise agreed, STIHL's purchase obligation arising from Delivery Schedules is limited to the Production and Material Release period specified in the Delivery Schedule. Quantities exceeding this production and material release period are advance quantities and mere estimates. As for Brazilian Suppliers, STIHL's purchase obligation arising from Delivery Schedules is limited to the "fixed period", which shall be available on the Supplier Portal. Unless otherwise specified below, order confirmations for Delivery Schedules are not processed by STIHL and are not considered to be part of a legal transaction.

1.5. STIHL may request changes to the products to be supplied, in particular with regard to specification, drawing, design, construction and execution, within the scope of technical and economic reasonableness for the supplier. In this case, the effects, in particular with regard to additional and reduced costs, production cycles, quantities in circulation and delivery dates, must be settled by mutual agreement in an appropriate manner.

1.6. If the supplier becomes insolvent or if the supplier initiates insolvency proceedings or other proceedings due to insolvency, STIHL shall be entitled to terminate Delivery Schedules without delay. Termination of a Delivery Schedule shall not affect any rights and obligations of the parties that have arisen up to that point or the (continued) validity of such provisions that are intended to apply after termination.

1.7. Immediately, but no later than 2 weeks after receipt of the order for sample parts, prototypes or tools (individual order), the supplier must issue an order confirmation stating the price and delivery date. If the supplier fails to meet this deadline, STIHL shall be entitled to cancel the order. Deviations from the individual order shall only be deemed to have been agreed if STIHL expressly confirms these deviations in writing to the supplier.

2. Delivery dates and quantities, spare parts availability

2.1. The delivery dates and quantities specified in the Delivery Schedules are binding. The receipt of the requested delivery quantities at the delivery location specified by STIHL is decisive for compliance with the delivery date. The supplier is obliged to deliver the products to STIHL on the basis of the agreement, make the products available according to the deadlines set forth in Delivery Schedules, taking into account the usual time for loading and dispatch.

2.2. The supplier shall ensure that the products called off reach STIHL within the binding delivery dates. If delays or deviating delivery quantities are to be expected, the supplier must inform STIHL of this without delay and, on request, inform STIHL in writing of any remedial measures taken, without prejudice of incurring in the consequences stipulated in clause 16, unless delays have been caused by STIHL or by force majeure.

2.3. Early deliveries, as well as partial deliveries or over- and/or under-deliveries are only permitted with the written consent of STIHL. STIHL is entitled not to accept and return such deliveries or to store them at STIHL or third parties until the delivery date at the supplier's expense and risk.

2.4. If premature deliveries, partial deliveries or over- and/or under-deliveries are nevertheless made without consent, the supplier shall reimburse STIHL for the additional costs of deliveries receipt, inspection and storage as well as a penalty of EUR 1.750 per such delivery or equivalent amount in Brazilian currency.

2.5. If the supplier itself is not supplied or is not supplied sufficiently and is therefore unable to deliver to STIHL at the agreed time and/or in the agreed quantity, the supplier may not invoke vis-à-vis STIHL that it is released from its obligation to perform; in this case, too, the supplier shall be liable for any damage incurred by STIHL as a result of non-compliance with the supply agreement as well as with penalties set forth in this contract.

2.6. The supplier may also not plead that he is released from his delivery obligation or that he can demand a price adjustment

1.4. Todos os Programas de Remessa são feitos com base no Acordo de Preços válido e nestas condições de compra. Além disso, aplicam-se os SWNs 39001, 39003 (disponíveis no portal do fornecedor da STIHL www.stihl-portal.com na sua versão atualmente válida), que a STIHL também disponibiliza gratuitamente ao fornecedor à primeira solicitação. A STIHL terá o direito de alterar as quantidades ou revogar os Programas de Remessa de acordo com seu planejamento e previsão. As quantidades e as datas de entrega são especificadas exclusivamente nos Programas de Remessa. Salvo acordo em contrário, a obrigação de compra da STIHL decorrente dos Programas de Remessa é limitada aos períodos de Liberação de Produção e Liberação de Material, especificados no Programa de Remessa. As quantidades que excedem esses períodos são quantidades antecipadas e meras estimativas. Quanto aos Fornecedores Brasileiros, a obrigação de compra da STIHL decorrente dos Programas de Remessa é limitada ao "período fixo", que estará disponível no Portal do Fornecedor. A menos que especificado de outra forma, as confirmações de pedidos para Programas de Remessa não são processadas pela STIHL e não são consideradas.

1.5. A STIHL pode solicitar alterações nos produtos a serem fornecidos, em particular no que diz respeito à especificação, desenho, projeto, construção e execução, dentro do escopo da razoabilidade técnica e econômica para o fornecedor. Neste caso, os efeitos, nomeadamente no que diz respeito aos custos adicionais e/ou reduzidos, aos ciclos de produção, às quantidades em circulação e às datas de entrega, devem ser resolvidos de comum acordo de forma adequada.

1.6. Se o fornecedor se tornar insolvente ou se o fornecedor iniciar um processo de recuperação judicial ou outros processos relacionados à insolvência, a STIHL terá o direito de rescindir os Programas de Remessa imediatamente. A rescisão de um Programa de Remessa não afetará quaisquer direitos e obrigações das partes que tenham surgido até aquele momento ou a validade (continuada) das disposições aplicáveis após a rescisão.

1.7. Imediatamente, mas não mais que 2 semanas após o recebimento do pedido de compras para amostras, protótipos ou ferramentais (pedido individual), o fornecedor deve emitir uma confirmação do pedido informando o preço e a data de entrega. Se o fornecedor não cumprir este prazo, a STIHL terá o direito de cancelar o pedido. Os desvios em relação ao pedido individual só serão considerados como tendo sido acordados se a STIHL confirmar expressamente esses desvios por escrito ao fornecedor.

2. Datas e quantidades de entrega, disponibilidade de peças de reposição

2.1. Os prazos de entrega e as quantidades especificadas nos Programas de Remessa são vinculativas e obrigatórias. O recebimento das quantidades solicitadas no local de entrega especificado pela STIHL é decisivo para o cumprimento do prazo de entrega. O fornecedor é obrigado a entregar os produtos à STIHL com base no contrato, disponibilizar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos nos Programas de Remessa, levando em consideração o tempo habitual de carregamento e expedição.

2.2. O fornecedor deve garantir que os produtos solicitados cheguem na STIHL dentro dos prazos de entrega obrigatórias. Se houver expectativa de atrasos ou quantidades de entrega divergentes, o fornecedor deve informar a STIHL imediatamente e, a pedido, informar a STIHL por escrito de quaisquer medidas corretivas tomadas, sem prejuízo de incorrer nas consequências estipuladas na cláusula 16, a menos que os atrasos tenham sido causados pela STIHL ou por força maior.

2.3. Entregas antecipadas, bem como entregas parciais ou entregas excessivas e/ou insuficientes só são permitidas com o consentimento por escrito da STIHL. A STIHL tem o direito de não aceitar e devolver tais entregas ou armazená-las na STIHL ou em terceiros até a data de entrega por conta e risco do fornecedor.

2.4. Se, no entanto, forem realizadas entregas prematuras, parciais ou entregas excessivas e/ou insuficientes sem consentimento da STIHL, o fornecedor deverá reembolsar a STIHL pelos custos adicionais de recebimento, inspeção e armazenamento das entregas, bem como uma multa de 1.750 euros por entrega ou o valor equivalente em moeda brasileira.

2.5. Se o próprio fornecedor não for abastecido ou não for suficientemente abastecido e, por conseguinte, não puder entregar os produtos à STIHL no prazo acordado e/ou na quantidade acordada, o fornecedor não poderá alegar perante a STIHL que está exonerado da sua obrigação de fornecimento; também neste caso, o fornecedor será responsável por quaisquer danos incorridos pela STIHL como resultado do descumprimento do contrato.

from STIHL if he himself can only be supplied at increased prices. In this respect, the supplier bears the procurement risk and the price risk.

2.7. The supplier undertakes to supply to STIHL or to third parties designated by STIHL with sufficient quantities of products for use as spare parts for a period of at least 10 years from the end of series production at STIHL. The supplier must ensure that its subcontractors comply with the provisions contained in this clause.

3. Place of performance, packaging and shipping

3.1. In principle, STIHL's registered office shall be the place of performance, unless expressly agreed otherwise. In this respect, delivery is deemed to be agreed as "free domicile" in the sense of "DDP place of performance" (Incoterms © 2020), unless a different Incoterm is agreed upon and included at the Scheduling Agreement.

3.2. If, contrary to clause 3.1, something other than "DDP place of performance" (Incoterms © 2020) has been agreed by way of exception, e.g. another Incoterms clause, and if the supplier initiates the transport on behalf of STIHL, the supplier must choose the mode of transport prescribed by STIHL, otherwise the mode of transport most favorable in terms of price for STIHL. The forwarder shall be previously approved by STIHL.

3.3. All products must be properly packaged, labeled and shipped with due care in a manner that ensures low transportation costs. STIHL's delivery conditions must be observed during delivery. The supplier is obliged to comply with the provisions of STIHL's delivery packaging regulations when packaging and all delivery conditions. These can be viewed at [Packaging Regulations for Deliveries](#) (applicable to International Suppliers) and at [Manual de Fornecedores](#) (applicable to Brazilian Suppliers) or will be sent to the supplier free of charge on first request. If the products require special labelling and/or packaging, Supplier shall comply with such requirements. Packaging is included in the price. If, by way of exception, something else has been agreed in writing, the packaging must be charged at cost price. In the event that the packaging selected by the supplier culpably fails to meet the requirements described here, the supplier shall reimburse STIHL for all resulting costs.

4. Quality, documentation and right to audit by stepping in

4.1. The supplier warrants that all products to be supplied comply with the agreed specifications (drawing, quality, logistics, technical specifications, standards, statutory provisions, the agreed SWS and other agreed guidelines) and the respective recognized rules of technology, are free from defects, in particular in design, manufacture and material, and are suitable for the purposes notified to the supplier for which they were purchased. Products which do not meet these requirements shall be deemed to be "defective products".

4.2. The supplier warrants in particular that the deliveries comply with the current regulations for the protection of the environment and health, the relevant regulations of the countries for which the products are purchased and will be sold, as well as with the STIHL Works Standard SWS 39003 applicable at the time of ordering and/or delivery schedule. Should this no longer be the case as a result of new products, a change in the composition of the products currently supplied or for other reasons, the supplier shall also inform STIHL of this independently in writing. Changes to the specifications (including manufacturing location) require the prior written consent of STIHL.

4.3. The supplier shall be responsible for ensuring the manufacture of the products as well as the control and monitoring of the production processes and ensures through suitable quality assurance measures that the products comply with the agreed specifications.

4.4. If the type and scope of the tests as well as the test equipment and methods have not been agreed between the supplier and STIHL, STIHL is prepared, at the supplier's request, to discuss the tests with the supplier within the scope of its knowledge, experience and possibilities in order to determine the respective required state of test technology. The contracting parties shall inform each other of the possibility of improving quality.

4.5. The supplier must also record in writing when, in what manner and by whom the products have been tested with regard to

2.6. O fornecedor também não pode alegar que está dispensado da sua obrigação de entrega ou que pode exigir revisão de preços à STIHL se ele próprio só puder ser abastecido a preços mais elevados. A este respeito, o fornecedor suporta o risco de aquisição e o risco do preço.

2.7. O fornecedor compromete-se a fornecer à STIHL ou a terceiros designados pela STIHL quantidades suficientes de produtos para utilização como peças sobressalentes durante um período de, pelo menos, 10 anos a contar do final da produção em série na STIHL. O fornecedor deve garantir que seus subcontratados cumpram as disposições contidas nesta cláusula.

3. Local de execução, embalagem e envio

3.1. A sede da STIHL será o local de execução do fornecimento, salvo acordo expresse em contrário. A este respeito, a entrega é considerada acordada como "domicílio livre" no sentido de "local de execução DDP" (Incoterms © 2020), a menos que um Incoterm diferente seja acordado e incluído no Acordo de Preços.

3.2. Se, ao contrário da cláusula 3.1, algo diferente do "local de execução DDP" (Incoterms © 2020) tiver sido acordado, por exemplo, outra cláusula Incoterm, e se o fornecedor iniciar o transporte em nome da STIHL, o fornecedor deve escolher o modal de transporte prescrito pela STIHL ou o modal de transporte mais favorável em termos de preço para a STIHL. O transportador deve ser previamente aprovado pela STIHL.

3.3. Todos os produtos devem ser devidamente embalados, etiquetados e enviados com o devido cuidado, de forma a garantir baixos custos de transporte. As condições de entrega da STIHL devem ser observadas durante o fornecimento. O fornecedor é obrigado a cumprir as disposições dos regulamentos da STIHL ao embalar, bem como a cumprir com todas as condições de entrega. Estas podem ser consultadas nas [Regulações de Embalagens para Entregas](#) (aplicável para Fornecedores Internacionais) e no [Manual de Fornecedores](#) (aplicável para Fornecedores Brasileiros) ou serão enviados ao fornecedor gratuitamente na primeira solicitação. Se os produtos exigirem rotulagem e/ou embalagem especial, o Fornecedor deverá cumprir tais requisitos. A embalagem está incluída no preço. Se, a título excepcional, tiver sido acordado de outra forma por escrito, a embalagem deve ser cobrada a preço de custo. No caso de a embalagem selecionada pelo fornecedor não atender aos requisitos aqui descritos, o fornecedor deve reembolsar a STIHL por todos os custos resultantes.

4. Qualidade, documentação e direito de auditoria por intervenção

4.1. O fornecedor garante que todos os produtos a serem fornecidos cumprem as especificações acordadas (desenho, qualidade, logística, especificações técnicas, normas, disposições legais, o SWS acordado e outras diretrizes acordadas) e as respetivas regras de tecnologia reconhecidas, estão isentos de defeitos, em particular quanto à concepção, fabricação e matéria-prima, e são adequados para os fins informados ao fornecedor para o qual foram adquiridos. Os produtos que não cumpram estes requisitos são considerados "produtos defeituosos".

4.2. O fornecedor garante, em particular, que as entregas estão em conformidade com as normas atuais para a proteção do meio ambiente e da saúde, as normas dos países para os quais os produtos são adquiridos e serão vendidos, bem como com o STIHL Works Standard SWS 39003 aplicável no momento do pedido e/ou programa de remessa. Se tal deixar de ser o caso devido a novos produtos, a uma alteração da composição dos produtos atualmente fornecidos ou por outros motivos, o fornecedor deve também informar a STIHL de forma independente, por escrito. Alterações nas especificações (incluindo local de fabricação) requerem o consentimento prévio por escrito da STIHL.

4.3. O fornecedor é responsável por garantir a fabricação dos produtos bem como o controle e monitoramento dos processos de produção e garante, por meio de medidas adequadas de garantia de qualidade, que os produtos estejam em conformidade com as especificações acordadas.

4.4. Se o tipo e o escopo dos testes, bem como o equipamento e os métodos de teste não tiverem sido acordados entre o fornecedor e a STIHL, a STIHL está preparada, a pedido do fornecedor, para discutir os testes com o fornecedor dentro do escopo de seus conhecimentos, experiência e possibilidades, a fim de determinar o respectivo estado da tecnologia de teste exigido. As partes contratantes informar-se-ão mutuamente da possibilidade de melhorar a qualidade.

4.5. O fornecedor também deve registrar por escrito quando, de que maneira e por quem os produtos foram testados em relação aos recursos que requerem documentação e quais foram os resultados dos testes de qualidade exigidos, se isso for especificado na documentação técnica, no

features requiring documentation and what the results of the required quality tests were, if this is specified in the technical documentation, in SWS 13020, SWS 13667 or by separate agreement. The test documents must be kept for 15 years and submitted to STIHL if required. The supplier must oblige sub-suppliers to the same extent within the scope of the legal possibilities.

4.6. The supplier must check the quality of the products to be supplied as part of a comprehensive outgoing products inspection in such a way that an additional incoming products inspection at STIHL can only be carried out in the form of random samples and only with regard to quantity, identity with the Delivery Schedules and obvious defects such as obvious transport damage, in the confidence that the supplier will carry out the quality control conscientiously.

4.7. STIHL has the right, after giving appropriate advance notice, to demand access to the supplier's production facilities and, if applicable, those of its subcontractors during normal operating hours in order to inspect the products there to ensure that they are free from defects; this includes checking the use of suitable materials and the deployment of the necessary skilled personnel. The supplier shall provide any information required for this purpose and submit the relevant documents for inspection. Insofar as necessary to protect business or trade secrets of the supplier or its sub-supplier and is requested by the supplier for this reason, such inspections must be carried out by a third party bound to secrecy, who must not pass on any information concerning business or trade secrets to STIHL. Inspections shall take place without legal effect for any formal acceptance of the deliveries.

4.8. Supplier acknowledges it complies with the STIHL [Code of Conduct](#) and all requirements established therein. Besides, Supplier shall allow access for audits and inspections to be conducted by STIHL with respect to compliance with the Code of Conduct.

5. Invoicing, payment and transfer of ownership

5.1. The prices for the products are determined according to the agreed Scheduling Agreement. Unless otherwise agreed between the supplier and STIHL, the prices represent the total price for the manufacture and delivery of the products, including all direct and indirect costs, taxes and expenses. Without prior consent from STIHL, the supplier is not entitled to adjust prices and/or charge additional costs of any kind, whereby the regulations on disruption of the basis of business remain unaffected. Payment shall be made within the number of days established in the Scheduling Agreement or in the next international payment schedule after complete receipt of the products or complete performance and after receipt of the invoice, whichever occurs last. The dispatch of the monetary amount shall be sufficient for compliance with the agreed deadlines.

5.2. Unless explicitly agreed otherwise, products shall pass into the ownership of STIHL unencumbered upon delivery or, at the latest, upon payment. Assignments of claims to third parties are excluded, whereby mandatory statutory regulations remain unaffected.

5.3. If the Parties have agreed that the Supplier's invoices shall be settled by means of EDI or credit notes, provided that and insofar as permitted by the applicable law, the Supplier shall not be required to send additional invoices in this case, as payment shall be made on the basis of the receipt of the Products and the agreements made in the Scheduling Agreement. In any case, STIHL is entitled to request, at its sole discretion, proof that Supplier complies with Brazilian tax, labor and environmental law (e.g. valid licenses) as a condition of payment.

5.4. In the event of defective delivery, error, fault or divergence in the invoice or non-compliance with tax, labor or environmental law, if applicable, STIHL is entitled to withhold payment in proportion to the value until proper performance, as well as to return the defective products, situation in which costs shall be borne by Supplier. In the events above, the term of payment shall only start as of the date Supplier presents the duly rectified invoice, and/or proper performance, without any accrual to the amounts due.

SWS 13020, SWS 13667 ou por acordo separado. Os documentos de teste devem ser mantidos e guardados por 15 anos e enviados à STIHL, se necessário. O fornecedor deve obrigar os subfornecedores na mesma medida dentro do âmbito das possibilidades jurídicas.

4.6. O fornecedor deve verificar a qualidade dos produtos a serem fornecidos como parte de uma inspeção completa de saída dos produtos, de forma que uma inspeção adicional de produtos recebidos na STIHL possa ser realizada apenas na forma de amostras aleatórias e apenas no que diz respeito à quantidade, identidade com os Programas de Remessa e defeitos óbvios, como danos óbvios de transporte, na confiança de que o fornecedor realizará o controle de qualidade com consciência.

4.7. A STIHL tem o direito, após aviso prévio adequado, de exigir o acesso às instalações de produção do fornecedor e, se for caso disso, às dos seus subcontratados durante as horas normais de funcionamento, a fim de inspecionar os produtos e garantir que estão isentos de defeitos. Isso inclui a verificação do uso de materiais adequados e a designação do pessoal qualificado necessário. O fornecedor deve fornecer todas as informações necessárias para este propósito e apresentar os documentos pertinentes para inspeção. Na medida em que seja necessário proteger os segredos de negócio ou comerciais do fornecedor ou do seu subfornecedor, e mediante solicitação pelo fornecedor, essas inspeções devem ser efetuadas por um terceiro sujeito a sigilo, que não deve transmitir à STIHL quaisquer informações relativas a segredos de negócio ou comerciais. As inspeções serão efetuadas sem efeitos jurídicos para qualquer aceitação formal das entregas.

4.8. O Fornecedor reconhece que cumpre o [Código de Ética e Conduta](#) da STIHL e todos os requisitos nele estabelecidos. Além disso, o Fornecedor deve permitir o acesso para auditorias e inspeções a serem conduzidas pela STIHL com relação ao cumprimento do Código de Ética e Conduta.

5. Faturamento, pagamento e transferência de propriedade

5.1. Os preços dos produtos são determinados de acordo com o Acordo de Preços celebrado. Salvo acordo em contrário entre o fornecedor e a STIHL, os preços representam o preço total de fabricação e entrega dos produtos, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tributos e despesas. Sem o consentimento prévio da STIHL, o fornecedor não tem o direito de alterar preços e/ou cobrar custos adicionais de qualquer tipo, sendo que as regras sobre interrupção da base do negócio permanecem inalterados. O pagamento deverá ser efetuado dentro do número de dias estabelecido no Acordo de Preços ou na programação de pagamento internacional subsequente ao recebimento completo dos produtos ou à execução completa e após o recebimento da *invoice*, o que ocorrer por último. A transferência bancária é suficiente para o cumprimento dos prazos de pagamento acordados.

5.2. Salvo acordo explícito em contrário, os produtos devem passar para a propriedade da STIHL sem ônus no momento da entrega ou, o mais tardar, no momento do pagamento. Excluem-se as cessões de créditos a terceiros, pelo que as disposições legais obrigatórias e contratuais permanecem inalteradas.

5.3. Se as Partes tiverem acordado que as faturas do Fornecedor serão pagas por meio de EDI ou notas de crédito, desde que e na medida do permitido pela lei aplicável, o Fornecedor não será obrigado a enviar faturas adicionais neste caso, pois o pagamento será feito com base no recebimento dos Produtos e os acordos feitos no Acordo de Preços. Em qualquer caso, a STIHL tem o direito de solicitar, a seu exclusivo critério, prova de que o Fornecedor cumpre as leis tributárias, trabalhistas e ambientais brasileiras (*por exemplo*, licenças válidas) como condição de pagamento.

5.4. Em caso de entrega defeituosa, erro, falha ou divergência na fatura ou descumprimento da legislação tributária, trabalhista ou ambiental, se aplicável, a STIHL tem o direito de reter o pagamento proporcionalmente ao valor até o devido cumprimento, bem como devolver os produtos defeituosos, situação em que os custos serão arcados pelo Fornecedor. Nas hipóteses acima, o prazo de pagamento só terá início a partir da data em que o Fornecedor apresentar a fatura devidamente retificada e/ou cumprir adequadamente com o Fornecedor, sem qualquer acréscimo aos valores devidos.

5.5. For some specific situations, the Parties may agree in writing for advanced payments, which shall remain effective as agreed unless: (i) STIHL's credit insurance refuses to cover the order or parts of the order with the supplier or (ii) if the supplier only insufficiently fulfills its contractual obligations towards STIHL or third parties or pays late or (iii) the insurance company indicated by Supplier to ensure the advanced payment is disapproved by STIHL and/or is not considered as first-rate. In such cases, payment in advance shall be replaced by payment concurrently against delivery and performance.

6. Product labeling

6.1. The supplier shall mark the products in accordance with STIHL's contractual specifications.

6.2. The supplier may only deliver products which bear a mark protected in favor of STIHL or corresponding equipment or which are packaged in original STIHL packaging to STIHL or a third party designated by STIHL. If appropriately marked products or packaging are rejected as defective and the supplier decides not to repair them, the supplier must render the items unusable at his own expense if they bear the mark protected in favor of STIHL and notify STIHL of this in writing.

6.3. In the event of breach of one of the above obligations, STIHL is entitled to withdraw from the contract or to demand surrender of the products obtained from the breach, as well as compensation for the damage incurred by STIHL.

7. Secrecy, advertising

7.1. The supplier undertakes to treat as confidential all commercial and technical details that are not in the public domain, such as in particular drawings, specifications, drafts including copies thereof, which become known to the supplier as a result of the business relationship with STIHL and not to allow them to come to the knowledge of third parties. This confidentiality obligation does *not* cover information which has been disclosed to the supplier by a third party by legally permissible means and information which is freely available to the public, which was demonstrably already known to the supplier at the time of disclosure, or of which the supplier is subject to a legal or official obligation to disclose. The confidentiality obligation shall also not cover the disclosure of the information to sub-suppliers which is absolutely necessary for the fulfillment of the contractual obligation by the supplier, insofar as the supplier obligates its sub-suppliers to confidentiality to the same extent as in this provision.

7.2. The use of STIHL's order/business relations for advertising purposes is only permitted with the prior written consent of STIHL.

8. Force majeure

8.1. If either Party is prevented by force majeure from fulfilling its contractual obligations, in particular from supplying or accepting the products, STIHL or Supplier shall be released from its obligation to perform for the duration of the impediment plus a reasonable start-up period, without the other Party being entitled to withdraw from the delivery contract or claim damages.

8.2. If these obstacles last for more than six months, either Party has the right to withdraw from existing supply obligations and from this Contract.

8.3. Unforeseeable circumstances unknown to the Parties at the time of the execution of the Contract or Supply, for which Parties are not responsible and which make it unreasonably difficult or temporarily impossible to fulfill its contractual obligations are equivalent to force majeure.

9. Property rights

9.1. The supplier shall grant STIHL the non-exclusive, irrevocable and transferable right of use of the products that contain any protected property rights that belong to Supplier, unlimited in time and space, to all deliveries eligible for protection, in order to integrate them into other products, to distribute them and to make

5.5. Para algumas situações específicas, as Partes podem concordar por escrito com pagamentos antecipados, que permanecerão em vigor conforme acordado, a menos que: (i) o seguro de crédito da STIHL se recuse a cobrir o pedido ou partes do pedido em relação ao fornecedor ou (ii) se o fornecedor cumprir de forma insuficiente suas obrigações contratuais para com a STIHL ou para com terceiros ou pagar com atraso ou (iii) a seguradora indicada pelo Fornecedor para garantir o pagamento antecipado seja reprovado pela STIHL e/ou não seja considerado de primeira linha. Nesses casos, o pagamento antecipado será substituído pelo pagamento contra entrega e execução.

6. Rotulagem de produtos

6.1 O fornecedor deve marcar os produtos de acordo com as especificações contratuais da STIHL.

6.2. O fornecedor só pode entregar produtos que ostente marca STIHL ou equipamento correspondente ou que seja embalada na embalagem original da STIHL para a STIHL ou para um terceiro designado pela STIHL. Se os produtos ou embalagens com a marca STIHL forem rejeitados como defeituosos e o fornecedor decidir não repará-los, o fornecedor deve inutilizar os itens às suas próprias custas se eles ostentarem a marca protegida em favor da STIHL e notificar a STIHL por escrito.

6.3. Em caso de violação de uma das obrigações acima, a STIHL tem o direito de rescindir o contrato ou exigir a entrega dos produtos obtidos com a violação, além da indenização pelos danos sofridos pela STIHL.

7. Sigilo, publicidade

7.1. O fornecedor compromete-se a tratar como confidenciais todos os detalhes comerciais e técnicos que não são de domínio público, tais como desenhos, especificações, rascunhos, incluindo as respectivas cópias, que se tornam conhecidos pelo fornecedor em razão da relação comercial com a STIHL, e não permitir que cheguem ao conhecimento de terceiros. Esta obrigação de confidencialidade *não* abrange as informações que tenham sido divulgadas ao fornecedor por terceiros por meios legalmente admissíveis e as informações livremente acessíveis ao público, que já eram comprovadamente do conhecimento do fornecedor no momento da divulgação ou quando o fornecedor está sujeito a uma obrigação legal de divulgação. A obrigação de confidencialidade também não abrange a divulgação das informações aos subfornecedores que sejam absolutamente necessárias para o cumprimento da obrigação contratual pelo fornecedor, desde que o fornecedor obrigue os seus subfornecedores à confidencialidade na mesma medida que na presente disposição.

7.2. O uso das relações comerciais/de pedidos da STIHL para fins publicitários só é permitido com o consentimento prévio por escrito da STIHL.

8. Força maior

8.1. Se qualquer uma das Partes for impedida por força maior de cumprir suas obrigações contratuais, em particular de fornecer ou aceitar os produtos, a STIHL ou o Fornecedor serão liberados de sua obrigação contratual durante o impedimento mais um período de inicialização razoável, sem que a outra Parte tenha o direito de rescindir o contrato ou reivindicar danos.

8.2. Se estes obstáculos se prolongarem por mais de seis meses, qualquer das partes tem o direito de se liberar das obrigações de fornecimento existentes e do presente contrato.

8.3. Equivalem a força maior circunstâncias imprevisíveis desconhecidas das Partes no momento da execução do Contrato ou do Fornecimento, pelas quais as Partes não são responsáveis e que tornem injustificadamente difícil ou temporariamente impossível o cumprimento das suas obrigações contratuais.

9. Direitos de propriedade

9.1. O fornecedor concederá à STIHL o direito não exclusivo, irrevogável e transferível de uso dos produtos que contenham quaisquer direitos de propriedade protegidos que pertençam ao Fornecedor, ilimitado no tempo e no espaço, a todas as entregas elegíveis para proteção, a fim de integrá-los a outros produtos, distribuí-los e disponibilizá-los publicamente na Internet. Isso inclui, em particular, o direito de modificar, editar ou

them publicly available on the Internet. This includes in particular the right to modify, edit or otherwise redesign the deliveries for the purpose of integration and to distribute the deliveries in their original or modified, edited or redesigned form.

9.2. The supplier shall indemnify STIHL against all claims by third parties arising from the infringement of patents, copyrights, design rights, trademark rights, rights to a name and other commercial property rights and applications for property rights (hereinafter referred to as "property rights") in the event of contractual use of the deliveries, unless the supplier is not responsible for the infringement. The same shall apply to all expenses necessarily incurred by STIHL in connection with such a claim by a third party, in particular the costs of legal defense. Furthermore, in the event of liability under this clause, the supplier shall be liable for all consequential damage incurred by STIHL, in particular as a result of delivery bottlenecks and production disruptions.

9.3. STIHL shall be exclusively entitled to industrial property rights created by developments on the basis of special orders by STIHL, or based on drawings or specifications provided by STIHL or by joint development with the supplier if they are based on STIHL's secret know-how and/or if STIHL bears the development costs. To this end, the supplier hereby assigns to STIHL all industrial property rights to these developments at the latest at the moment they arise. If it is not possible to transfer the industrial property rights thus created to STIHL due to legal restriction, the supplier shall transfer to STIHL at the latest at the moment of their creation an exclusive right of use for comprehensive exploitation, in particular unrestricted in terms of time, space and content.

9.4. The supplier may only use products manufactured, services rendered or other work performed with knowledge or operating resources (e.g. designs, drawings, specifications) originating from STIHL which contain industrial property rights or STIHL's secret technical knowledge or manufacturing processes for the purpose of fulfilling the contract with STIHL.

10. Protection of trademarks and intellectual property

10.1. Products which the supplier manufactures in whole or in part in accordance with STIHL's specifications may only be supplied to third parties with STIHL's written consent. This also applies to products which STIHL has legitimately refused to accept from the supplier. In the event of infringements, STIHL shall be entitled to withdraw from all delivery schedules not yet delivered, without the supplier being entitled to claim a contractual penalty or damages. In addition, the supplier must pay a contractual and non-compensatory penalty of up to 25% of the net invoice value paid by the third party for the delivered products, depending on the severity of the consequences and the degree of fault. The contractual penalty shall be set off against further claims for damages, which shall remain unaffected.

10.2. The agreements between STIHL and the supplier do not give rise to any rights on the part of the supplier to the trademarks under which STIHL sells the products manufactured by the supplier. Should the supplier nevertheless acquire rights to these trademarks on a legal basis, the supplier is obliged to transfer all such rights to STIHL without delay and free of charge.

10.3. The supplier undertakes not to register any of the trademarks under which STIHL sells the products it manufactures or supplies as its own trademarks or to cause another to register such trademarks.

10.4. If improvements are made by the supplier in connection with the products, STIHL shall have a free, non-exclusive right of use for the commercial exploitation of the improvement and any industrial property rights. Any improvements or new developments made solely based on the drawings and specifications provided by STIHL shall be STIHL's intellectual property and shall not be used by Supplier without STIHL's consent.

11. Property provided and obligation to hold in reserve

11.1. All tools and material or equipment provided for manufacturing, such as molds, devices, samples, models, drawings, artwork or technical instructions, if (i) provided to the supplier by STIHL, (ii) paid for or amortized by STIHL, (iii) and all substitutions or additions, attachments, accessories or

redesenhar as entregas para fins de integração e distribuir as entregas em sua forma original ou modificada, editada ou redesenhada.

9.2. O fornecedor deve indenizar a STIHL contra todas as reclamações de terceiros decorrentes da violação de patentes, direitos autorais, direitos de design, direitos de marca registrada, direitos a um nome e outros direitos de propriedade comercial e pedidos de direitos de propriedade (doravante denominados "direitos de propriedade") pelo uso contratual das entregas, a menos que o fornecedor não seja responsável pela violação. O mesmo se aplica a todas as despesas necessariamente incorridas pela STIHL em conexão com tal reclamação de terceiros, em particular os custos de defesa jurídica. Além disso, em caso de responsabilidade nos termos desta cláusula, o fornecedor será responsável por todos os danos consequentes incorridos pela STIHL, em particular como resultado de gargalos na entrega e interrupções na produção.

9.3. A STIHL terá o direito exclusivo de direitos de propriedade industrial criados por desenvolvimentos com base em encomendas especiais da STIHL, ou com base em desenhos ou especificações fornecidos pela STIHL ou por desenvolvimento conjunto com o fornecedor, se forem baseados no know-how secreto da STIHL e/ou se a STIHL suportar os custos de desenvolvimento. Para o efeito, o fornecedor cede à STIHL todos os direitos de propriedade industrial sobre estes desenvolvimentos, o mais tardar no momento em que surgem. Se não for possível transferir para a STIHL os direitos de propriedade industrial assim criados por determinação legal, o fornecedor transferirá para a STIHL, o mais tardar no momento da sua criação, um direito exclusivo de utilização para exploração global, nomeadamente sem restrições de tempo, espaço e conteúdo.

9.4. O fornecedor só pode usar produtos fabricados, serviços prestados ou outros trabalhos realizados com conhecimento ou recursos operacionais (por exemplo, projetos, desenhos, especificações) originários da STIHL que contenham direitos de propriedade industrial ou conhecimento técnico secreto da STIHL ou processos de fabricação com a finalidade de cumprir o contrato com a STIHL.

10. Proteção de marcas e propriedade intelectual

10.1. Os produtos que o fornecedor fabrica no todo ou em parte de acordo com as especificações da STIHL só podem ser fornecidos a terceiros com o consentimento por escrito da STIHL. O mesmo se aplica aos produtos que a STIHL se recusou legitimamente a receber do fornecedor. Em caso de descumprimento desta obrigação, a STIHL terá o direito de rescindir todos os Programas de Remessa ainda não entregues, sem que o fornecedor tenha o direito de reclamar penalidade contratual ou danos. Além disso, o fornecedor deve pagar uma multa contratual não compensatória de até 25% do valor líquido da fatura pago pelo terceiro pelos produtos entregues, dependendo da gravidade das consequências e do grau de culpa. O valor da multa será deduzido de outros pedidos de indenização, os quais não serão afetados.

10.2. Os acordos entre a STIHL e o fornecedor não dão origem a nenhum direito por parte do fornecedor sobre as marcas registradas sob as quais a STIHL vende os produtos fabricados pelo fornecedor. Se, no entanto, o fornecedor adquirir direitos sobre essas marcas registradas com base legal, o fornecedor é obrigado a transferir todos esses direitos para a STIHL sem demora e gratuitamente.

10.3. O fornecedor compromete-se a não registrar nenhuma das marcas sob as quais a STIHL vende os produtos que fabrica ou fornece como suas próprias marcas comerciais ou a fazer com que outra empresa registre tais marcas.

10.4. Se o fornecedor fizer melhorias em relação aos produtos, a STIHL terá um direito de uso gratuito e não exclusivo para a exploração comercial da melhoria e quaisquer direitos de propriedade industrial. Quaisquer melhorias ou novos desenvolvimentos feitos exclusivamente com base nos desenhos e especificações fornecidos pela STIHL serão propriedade intelectual da STIHL e não serão usados pelo Fornecedor sem o consentimento da STIHL.

11. Bens fornecidos e obrigação de manter em reserva

11.1 Todas as ferramentas e materiais ou equipamentos fornecidos para fabricação, como moldes, dispositivos, amostras, modelos, desenhos, obras de arte ou instruções técnicas, se (i) fornecidos ao fornecedor pela STIHL, (ii) pagos ou amortizados pela STIHL, (iii) e todas as substituições ou adições, anexos, acessórios ou manutenção ("Propriedade Fornecida") são e permanecerão propriedade da STIHL. Qualquer processamento ou

maintenance ("Provided Property") are and shall remain the property of STIHL. Any processing or transformation of the "Provided Property" by the supplier shall be done upon STIHL's consent. If the "Provided Property" is processed for STIHL with its consent with other items not belonging to STIHL, STIHL shall acquire co-ownership of the new item in the ratio of the value of STIHL's items (purchase price plus taxes) to the other processed items at the time of processing.

11.2. The supplier is obliged to use the "Provided Property" exclusively for the manufacture of the products ordered by STIHL; duplication and transfer to third parties is prohibited. Unless this obligation is waived by STIHL, Supplier is further obliged to insure the "Provided Property" at replacement value against loss or damage at his own expense. The supplier assigns to STIHL all claims for compensation arising from this insurance; STIHL hereby accepts the assignment. The supplier shall notify STIHL immediately of any defects in the "Provided Property"; if no notification is given, the "Provided Property" shall be deemed to be in conformity with the contract.

11.3. Beginning with the termination of series production at STIHL, the supplier shall, irrespective of ownership, keep the production equipment necessary for the production of the respective delivery items in a functional condition, ready for the continued supply of spare parts to STIHL for a period of 10 years.

12. Legal product requirements, obligation to provide evidence, customs, origin and export control

12.1. The Supplier shall be responsible for the marketability of the products in all countries where product will be commercialized (including European Economic Area – EEA, United States of America – USA, Brazil and Latin America). He must comply with the relevant regulatory and statutory provisions in the version valid at the time of delivery. In particular, he must present the products in such a way that it is possible for STIHL to manufacture marketable products from the products in accordance with the regulatory provisions. STIHL shall inform the supplier of the intended use of the products and other countries where the Products should be commercialized.

12.2. The Supplier is - to the extent permitted by law and not otherwise agreed between the parties - the manufacturer of the products within the meaning of the relevant standards and laws.

12.3. Notwithstanding Clauses 12.1 and 12.2, the Supplier shall in particular be responsible for ensuring that the delivered products, including custom-made products, as well as their packaging, comply with the relevant statutory provisions, the safety recommendations of the competent professional bodies or associations (VDE, DIN, TÜV, INMETRO, etc.) and the current state of the art as well as DIN, EN, ISO, ABNT, VDE, VDI or equivalent standards and industry standards. The protective devices required by the accident prevention regulations as well as any instructions of the manufacturer must be supplied.

12.4. Notwithstanding Clauses 12.1 and 12.2, the Supplier shall affix to the products, including custom-made products, as well as their packaging, the (product) markings (such as CE marking, WEEE marking) required by law, as well as batch numbers, warning and care instructions, whenever applicable. If, due to the complexity of the products or for other reasons, certain rules must be observed when using, supplementing or maintaining the products in order to ensure the protection of the safety and health of persons, the supplier shall also enclose appropriate instructions for use.

12.5. Notwithstanding Clauses 12.1 and 12.2, the Supplier shall comply with the provisions of the law on materials, chemicals, environmental protection and occupational health and safety applicable at the time of delivery when delivering and manufacturing the products. If necessary, the supplier shall provide the required accompanying documents (safety data sheets, etc.) at its own expense.

12.6. The supplier must prove compliance with the requirements defined in the above clauses for the products, in particular by means of test reports and/or marketability certificates from independent and accredited testing institutes at its own expense, unless STIHL exceptionally waives such proof in writing or such proof is disproportionate to the production costs as a whole.

12.7. The supplier is responsible for observing and ensuring proof and accompanying documents (e.g. EU confirmation of

transformação da "Propriedade Fornecida" pelo fornecedor deve ser feito mediante o consentimento da STIHL. Se a "Propriedade Fornecida" for processada para a STIHL com seu consentimento com outros itens não pertencentes à STIHL, a STIHL adquirirá a co-propriedade do novo item na proporção do valor dos itens da STIHL (preço de compra mais impostos) para os outros itens processados no momento do processamento.

11.2. O fornecedor é obrigado a utilizar a "Propriedade Fornecida" exclusivamente para a fabricação dos produtos encomendados pela STIHL; É proibida a duplicação e transferência para terceiros. A menos que esta obrigação seja dispensada pela STIHL, o Fornecedor é ainda obrigado a contratar seguro sobre a "Propriedade Fornecida" pelo valor de reposição contra perdas ou danos às suas próprias custas. O fornecedor cede à STIHL todos os pedidos de indenização decorrentes deste seguro; A STIHL desde já aceita a cessão. O fornecedor deve notificar a STIHL imediatamente sobre quaisquer defeitos na "Propriedade Fornecida"; se nenhuma notificação for dada, a "Propriedade Fornecida" será considerada em conformidade com o contrato.

11.3. A partir do término da produção em série na STIHL, o fornecedor deve, independentemente da propriedade, manter o equipamento de produção necessário para a produção dos respectivos itens de entrega em condições funcionais, pronto para o fornecimento contínuo de peças de reposição à STIHL por um período de 10 anos.

12. Requisitos legais do produto, obrigação de fornecer provas, alfândega, origem e controle de exportação

12.1. O Fornecedor é responsável por fornecer produtos comercializáveis em todos os países para onde o produto será comercializado (incluindo a Área Econômica Europeia - EEA, Estados Unidos da América - EUA, Brasil e América Latina). Ele deve cumprir as disposições regulamentares e legais relevantes e vigentes no momento da entrega. Em especial, deve apresentar os produtos de forma que a STIHL possa fabricar produtos comercializáveis a partir dos mesmos, em conformidade com as disposições regulamentares. A STIHL deve informar o fornecedor sobre o uso pretendido dos produtos e outros países aos quais os produtos deverão ser comercializados.

12.2. O Fornecedor é - na medida permitida por lei e não acordado de outra forma entre as partes - o fabricante dos produtos na aceção das normas e leis relevantes.

12.3. Não obstante as Cláusulas 12.1 e 12.2, o Fornecedor será responsável, em particular, por garantir que os produtos entregues, incluindo produtos feitos sob medida, bem como suas embalagens, cumpram as disposições legais relevantes, as recomendações de segurança dos órgãos ou associações profissionais competentes (VDE, DIN, TÜV, INMETRO, etc.) e o estado da técnica atual, bem como DIN, EN, ISO, ABNT, VDE, VDI ou padrões equivalentes e padrões da indústria. Os dispositivos de proteção exigidos pelos regulamentos de prevenção de acidentes, bem como quaisquer instruções do fabricante, devem ser fornecidos.

12.4. Não obstante as Cláusulas 12.1 e 12.2, o Fornecedor deve afixar nos produtos, incluindo produtos feitos sob medida, bem como em suas embalagens, as marcações (do produto) (como marcação CE, marcação WEEE) exigidas por lei, bem como números de lote, instruções de advertência e cuidados, sempre que aplicável. Se, devido à complexidade dos produtos ou por outros motivos, tiverem de ser observadas determinadas regras quando da utilização, complemento ou manutenção dos produtos, a fim de garantir a proteção da segurança e da saúde das pessoas, o fornecedor deve também anexar instruções de utilização adequadas.

12.5. Não obstante as Cláusulas 12.1 e 12.2, o Fornecedor deverá cumprir as disposições da lei sobre materiais, produtos químicos, proteção ambiental e saúde e segurança ocupacional aplicáveis no momento da entrega ao entregar e fabricar os produtos. Se necessário, o fornecedor deve fornecer, por suas expensas, os documentos de acompanhamento exigidos (fichas de dados de segurança, etc.).

12.6. O fornecedor deve provar a conformidade com os requisitos definidos nas cláusulas acima para os produtos, em particular por meio de relatórios de teste e/ou certificados de comercialização de institutos de teste independentes e credenciados, às suas próprias custas, a menos que a STIHL renuncie excepcionalmente a essa prova por escrito ou que tal prova seja desproporcional aos custos de produção como um todo.

12.7. O fornecedor é responsável por observar e garantir a prova e os documentos de acompanhamento (por exemplo, confirmação de recebimento da UE).

receipt).

12.8. For customs purposes, whenever applicable, the supplier must enclose a commercial invoice in English and in duplicate with the documents accompanying the products and, in the case of deliveries subject to customs duties, provide STIHL in good time after dispatch with all necessary information and documents required under customs regulations or other applicable government regulations. These are, in particular, duty drawback documents, all documents relating to the commercial and preferential origin of the products, and proof of origin. All commercial invoices must include a corresponding reference to the STIHL purchase order and Scheduling Agreement number as well as a clear indication of the STIHL part number.

12.9. The supplier must provide a declaration of origin for the products supplied. In doing so, the supplier must observe STIHL's contractual and legal requirements.

12.10. The supplier is not permitted to submit a proof of origin to STIHL on its own business documents without the prior consent of STIHL. Insofar as the supplier supplies products which may receive preferential treatment in the importing country, the supplier must enclose a corresponding proof of origin. The supplier must notify STIHL immediately in writing of any changes to the origin of the products.

12.11. The supplier undertakes to support STIHL with all necessary and economically reasonable means that may lead to the reduction or minimization of customs duties.

12.12. The supplier must inform STIHL of any possible export restrictions with regard to the products supplied. In particular, the supplier shall inform STIHL in writing if the products are subject to an export/re-export license in accordance with US law/US regulations or if the products supplied are subject to a licensing requirement for dual-use products and military equipment in accordance with the European export restrictions and their national implementations. The supplier must also provide STIHL with all classification numbers of the relevant export lists for each product covered by the export control at the latest with the delivery.

13. Prohibition of assignment and set-off

13.1. The supplier may not assign rights and obligations arising from deliveries to STIHL to third parties, either in whole or in part, without the prior consent of STIHL.

13.2. The supplier is only entitled to offset against claims of STIHL or to exercise a right of retention insofar as the counterclaim is recognized by STIHL or has been legally established; a right of retention must also arise from the same legal relationship.

14. Contract amendments and supplements

14.1. Amendments to the contract and/or changes must be made in writing; this also applies to the waiver of the written form requirement.

14.2. Should individual parts of these terms and conditions be or become invalid, this shall not affect the validity of the remaining provisions. Invalid provisions shall be replaced by provisions that come as close as possible to the economic intent according to reasonable discretion.

15. Term and Termination

15.1. If not agreed otherwise in the Scheduling Agreement, the Scheduling Agreement shall be valid for indefinite period of time. Except as otherwise expressly provided in the Scheduling Agreement, either Party may terminate this Agreement without cause upon 12 months' prior written notice, during which time all conditions of the valid Scheduling Agreement and Delivery Schedules must be met. Supplier is not entitled to claim any indemnification or compensation because of the termination, regardless any investments made during the Supply.

15.2. If either Party breaches any provision hereof, the injured Party is entitled to terminate the contract on the grounds of non-performance, if the breaching Party does not timely correct the non-conformity after proper notice in writing and within a reasonable period for remedy, without prejudice of the proper compensation for

12.8. Para fins aduaneiros, sempre que aplicável, o fornecedor deve anexar fatura comercial em inglês duplicada com os documentos que acompanham os produtos e, no caso de entregas sujeitas a direitos aduaneiros, fornecer à STIHL em tempo hábil após o envio todas as informações e documentos necessários exigidos pelos regulamentos alfandegários ou outros regulamentos governamentais aplicáveis. Inclusive os documentos relativos a drawbacks, todos os documentos relativos à origem comercial e preferencial dos produtos e a prova de origem. Todas as faturas comerciais devem incluir uma referência correspondente ao pedido de compra da STIHL e/ou ao número do Programa de Remessas, bem como uma indicação clara do número da peça da STIHL.

12.9. O fornecedor deve apresentar uma declaração de origem para os produtos fornecidos. Ao fazê-lo, o fornecedor deve observar os requisitos contratuais e legais da STIHL.

12.10. O fornecedor não está autorizado a apresentar uma prova de origem à STIHL em seus próprios documentos comerciais sem o consentimento prévio da STIHL. Na medida em que o fornecedor forneça produtos que possam beneficiar de um tratamento preferencial no país importador, este deve anexar uma prova de origem correspondente. O fornecedor deve notificar a STIHL imediatamente por escrito sobre quaisquer alterações na origem dos produtos.

12.11. O fornecedor compromete-se a apoiar a STIHL com todos os meios necessários e economicamente razoáveis que possam levar à redução ou minimização das obrigações aduaneiras.

12.12. O fornecedor deve informar a STIHL de quaisquer eventuais restrições à exportação no que diz respeito aos produtos fornecidos. Em particular, o fornecedor deve informar a STIHL por escrito se os produtos estão sujeitos a uma licença de exportação/reexportação de acordo com a legislação dos EUA/regulamentos dos EUA ou se os produtos fornecidos estão sujeitos a um requisito de licenciamento para produtos de dupla utilização e equipamento militar de acordo com as restrições de exportação europeias e suas implementações nacionais. O fornecedor deve igualmente fornecer à STIHL todos os números de classificação das listas de exportação pertinentes para cada produto abrangido pelo controle de exportação, o mais tardar no momento da entrega.

13. Proibição de cessão e compensação

13.1. O fornecedor não pode ceder direitos e obrigações decorrentes de entregas à STIHL a terceiros, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio da STIHL.

13.2. O fornecedor só tem o direito de compensar as reivindicações da STIHL ou de exercer um direito de retenção na medida em que a reconvenção seja reconhecida pela STIHL ou tenha sido legalmente estabelecida; o direito de retenção também deve resultar da mesma relação jurídica.

14. Alterações contratuais e aditamentos

14.1. Aditivos ao contrato e/ou alterações devem ser feitas por escrito; Isso também se aplica à dispensa de requisitos de forma escrita.

14.2. Caso partes individuais destes termos e condições sejam ou se tornem inválidas, isso não afetará a validade das disposições restantes. As disposições inválidas devem ser substituídas por disposições que mais se aproximem da intenção econômica, de acordo com a discricão razoável.

15. Prazo e Rescisão

15.1. Se não for acordado de outra forma no Acordo de Preços, o Acordo de Preços será válido por tempo indeterminado. Ressalvada disposição expressa em contrário no Acordo de Preços, qualquer das Partes poderá rescindir este Contrato de fornecimento sem justa causa mediante aviso prévio escrito de 12 meses, prazo em que todas as condições do Acordo de Preços válido e dos Programas de Remessa deverão ser cumpridas. O Fornecedor não tem o direito de reivindicar qualquer indenização ou compensação por causa da rescisão, independentemente de quaisquer investimentos feitos durante o Fornecimento.

15.2. Se qualquer uma das Partes violar qualquer cláusula aqui contida, a Parte lesada tem o direito de rescindir o contrato com fundamento em inadimplemento, se a Parte infratora não corrigir tempestivamente a não conformidade após a devida notificação por escrito e dentro de um prazo razoável para reparação, sem prejuízo de indenização por todas as perdas e danos incorridas.

all incurred losses and damages.

II. Special part

16. Delay

16.1. In the event of non-compliance with the delivery dates and/or quantities specified in the delivery schedules, STIHL is entitled to demand compensation from Supplier for all losses and damages in the event of default; this applies in particular to consequential losses, such as loss of profit, downtime costs, retooling costs, additional costs from covering purchases, and increased costs for an accelerated shipping method that become necessary as a result of exceeding the deadline due to the delay. This does not apply insofar as there is a delay and deviation in the delivery quantity through no fault of Supplier. Any kind of delay or deviation in the delivery quantity for which the supplier or its sub-suppliers are not responsible shall be deemed to be non-culpable.

17. Liability for defects

17.1. In the event of delivery of defective products, STIHL may demand the following under the conditions listed below:

17.2. Before commencing production (machining or installation), STIHL shall first give the supplier the opportunity to remedy the defect - at STIHL's discretion by rectifying the defect (subsequent improvement) or by supplying a defect-free item (replacement delivery) - within a reasonable period. If the supplier fails to meet the above obligation to remedy the defect within a reasonable period set by STIHL, or if the setting of a deadline is dispensable for legal reasons, STIHL shall be entitled to remedy the defect itself or have it remedied by third parties and to demand reimbursement from the supplier of the expenses required for this or a corresponding advance payment. STIHL shall also be entitled to rectify the defect itself or have it rectified by third parties at the supplier's expense if setting a deadline is unreasonable for STIHL in order to avoid downtime costs or damage resulting from supply bottlenecks, as well as to avert risks to operational safety or the threat of disproportionately high damage to STIHL or third parties. The supplier must be informed immediately in such cases.

17.3. If the delivery of defective products is not discovered until after the start of production, STIHL is entitled, even without setting a deadline, to rectify the defect itself or have it rectified by third parties and to demand reimbursement from suppliers for the expenses required for this, in particular transport and travel costs, labor costs and material costs, or a corresponding advance payment.

17.4. With the supplier's consent, STIHL may immediately remedy the defect itself or have it remedied by a third party at the supplier's expense, without prejudice to other claims. In the case of minor defects (10% of the net order value), the supplier shall be deemed to have given its consent.

17.5. Subsequent performance shall include, irrespective of disproportionality, compensation for the costs of removing the defective products and re-installing them, provided that the products have been installed in another item or attached to another item in accordance with their nature and intended use.

17.6. The supplier shall also bear the expenses required for the purpose of inspection and subsequent performance if it transpires that there was actually no defect, but STIHL had sufficient indications of the existence of a defect.

17.7. If individual random samples in a delivery show defective products, STIHL may assert claims for the entire delivery or withdraw from the delivery contract in accordance with the specifications in this clause.

17.8. Products delivered by suppliers shall also be deemed defective if the packaging regulations agreed upon or specified in the delivery conditions or the regulations on delivery packaging are not complied with.

17.9. Unless otherwise agreed between the supplier and STIHL (e.g. documented waiver of inspection), delivered products will only be inspected by STIHL for quantity, identity with the delivery schedule and for obvious defects such as obvious transport damage.

17.10. Insofar as acceptance has been agreed, there shall be no obligation to inspect. Otherwise, it depends on the extent to which

II. Parte especial

16. Atraso

16.1. Em caso de descumprimento dos prazos de entrega e/ou das quantidades especificadas nos Programas de Remessa, a STIHL tem o direito de exigir uma compensação do fornecedor por todas as perdas e danos no caso de inadimplência; isso se aplica inclusive a perdas consequenciais, como perda de lucro, custos de tempo de inatividade, custos de retrabalho, custos adicionais de cobertura de compras e aumento de custos para um método de envio acelerado que se tornem necessários devido ao atraso. Isso não se aplica na medida em que haja atraso e desvio na quantidade de entrega sem culpa do Fornecedor. Qualquer tipo de atraso ou desvio na quantidade de entrega pelo qual o fornecedor ou seus subfornecedores não sejam responsáveis será considerado não culpável.

17. Responsabilidade por defeitos

17.1. Em caso de entrega de produtos defeituosos, a STIHL pode exigir o seguinte nas condições listadas abaixo:

17.2. Antes de iniciar a produção (usinagem ou instalação), a STIHL deve primeiro dar ao fornecedor a oportunidade de remediar o defeito - a critério da STIHL, corrigindo o defeito (correção subsequente) ou fornecendo um item sem defeito (entrega de item novo substituto) - dentro de um prazo razoável. Se o fornecedor não cumprir a obrigação acima referida de corrigir o defeito dentro de um prazo razoável fixado pela STIHL, ou se a fixação de um prazo for dispensável por razões legais, a STIHL terá o direito de remediar o defeito por si própria ou de o mandar remediar por terceiros e exigir o reembolso do fornecedor das despesas necessárias ou exigir um adiantamento no valor correspondente. A STIHL também terá o direito de corrigir o defeito por conta própria ou mandar corrigir por terceiros às custas do fornecedor, se a definição de um prazo não for razoável para a STIHL, a fim de evitar custos de tempo de inatividade ou danos resultantes de gargalos de fornecimento, bem como para evitar riscos à segurança operacional ou a ameaça de danos desproporcionalmente altos à STIHL ou a terceiros. Nesses casos, o fornecedor deve ser imediatamente informado.

17.3. Se a entrega de produtos defeituosos só for descoberta após o início da produção, a STIHL tem o direito, mesmo sem fixar um prazo, de corrigir ela própria o defeito ou de o mandar corrigir por terceiros e de exigir o reembolso do fornecedor pelas despesas necessárias, inclusive despesas de transporte e deslocamento, custos de mão-de-obra e custos de material, ou exigir um adiantamento no valor correspondente.

17.4. Com o consentimento do fornecedor, a STIHL pode remediar imediatamente o defeito ou mandar remediá-lo por terceiros às custas do fornecedor, sem prejuízo de outras reclamações. No caso de defeitos menores (10% do valor líquido do pedido), o consentimento do fornecedor será presumido.

17.5. A garantia do fornecimento inclui, independentemente de desproporcionalidade, uma compensação pelos custos de remoção dos produtos e de sua reinstalação, desde que os produtos defeituosos tenham sido instalados noutro item ou fixados a outro produto de acordo com a sua natureza e utilização prevista.

17.6. O fornecedor deve igualmente suportar as despesas necessárias para efeitos de inspeção e correção, se se verificar que não houve efetivamente qualquer defeito, mas que a STIHL dispunha de indícios suficientes da existência de um defeito.

17.7. Se amostras aleatórias individuais em uma entrega mostrarem produtos defeituosos, a STIHL poderá reclamar quanto à totalidade da entrega ou desistir da compra de acordo com as especificações desta cláusula.

17.8. Os produtos entregues pelos fornecedores também serão considerados defeituosos se os regulamentos de embalagem acordados ou especificados nas condições de entrega ou as normas vigentes sobre embalagem não forem cumpridos.

17.9. Salvo acordo em contrário entre o fornecedor e a STIHL (por exemplo, dispensa documentada de inspeção), os produtos entregues só serão inspecionados pela STIHL quanto à quantidade, identidade com o cronograma de entrega e quanto a defeitos óbvios, como danos óbvios de transporte.

17.10 Na medida em que a aceitação tenha sido acordada, não haverá obrigação de inspeção. Caso contrário, depende da medida em que uma inspeção é viável no curso normal dos negócios, levando em consideração

an inspection is feasible in the ordinary course of business, taking into account the circumstances of the individual case.

17.11. STIHL shall notify the supplier of any visible defects within 14 days of delivery and arrival at STIHL's premises; and of any hidden defects within 14 days of discovery. In this respect, the supplier waives the objection of late notification of defects.

17.12. Unless otherwise agreed, the period of warranty applicable to the products supplied to STIHL shall be of 36 months from handling over the products to the final customer. The period of warranty expires in 48 months after delivery of the products to STIHL at the latest.

17.12.1. In case of the Supplier provide the warranty services, they shall be rendered with no cost to STIHL.

17.13. Acceptance of the products and processing, payment and reordering cannot be construed as approval of the delivery or waiver of claims for defects.

18. Recourse

18.1. STIHL shall be entitled without restriction to the legally defined rights of recourse within a supply chain in addition to the claims for defects. In particular, STIHL is entitled to demand from the supplier precisely the type of subsequent performance (rectification or replacement delivery) that STIHL owes its customers in the individual case. Without prejudice, STIHL is still entitled to claim for the rights mentioned in the clause 17 above.

18.2. Before STIHL acknowledges or fulfills a claim for defects asserted by its customer (including reimbursement of expenses), STIHL shall notify the supplier and request a written statement, briefly explaining the facts. If a substantiated statement is not made within a reasonable period of time and if no amicable solution is reached, STIHL shall be reimbursed for all payments, costs, attorney fees and expenses paid during or stemming from the lawsuit, including those resulting from an agreement, according to clause 20 hereof. In this case, the supplier has the burden of proof to the contrary.

18.3. STIHL's claims under supplier recourse also apply if the defective products have been further processed by STIHL or another contractor, e.g. by incorporation into another product.

18.4. In the event of claims by STIHL arising from supplier recourse, the supplier may not invoke the defense of disproportionality of the compensation for the expenses.

18.5. The extent to which STIHL itself invokes the objection of disproportionality against its customer is left to STIHL's discretion.

19. Statute of Limitations

19.1. The mutual claims of the contracting parties shall become statute-barred in accordance with the statutory provisions.

20. Liability, insurance

20.1. The supplier shall indemnify and hold STIHL harmless from and against all liabilities, third party claims, costs, damages and expenses (including court costs and reasonable and customary legal costs) caused by the delivery of a defective product or by the failure to comply with any obligation under the supply contracts with STIHL or other laws and safety regulations applicable to the supply.

20.2. If a claim is made against STIHL on the basis of strict liability towards third parties, the supplier shall be liable to STIHL to the extent that the supplier would also be directly liable. Supplier shall, to the extent of its responsibility, hold STIHL harmless of such claim either by defending STIHL or settling the claim, or by indemnifying STIHL in full for such claim, including any expense to arrange for its defense.

20.3. Claims by STIHL are excluded to the extent that the damage is attributable to violations of operating, maintenance and installation instructions attributable to STIHL, unsuitable and improper use, faulty or negligent handling, natural wear and tear or faulty repair.

20.4. If STIHL is obliged to carry out a warning or recall action due to a defect in a product supplied by the supplier, the supplier shall reimburse STIHL for the usual and reasonable costs incurred, under the requirements of Brazilian law, unless the defect does not fall within the supplier's area of responsibility, in particular due to incorrect instructions from STIHL or faulty overall design of the end

as circunstâncias do caso individual.

17.11. A STIHL notificará o fornecedor de quaisquer defeitos visíveis no prazo de 14 dias após a entrega e chegada na sede da STIHL; e de quaisquer defeitos ocultos no prazo de 14 dias após a descoberta. A este respeito, o fornecedor renuncia à objeção de notificação tardia de defeitos.

17.12. Salvo acordo em contrário, o período de garantia aplicável aos produtos fornecidos à STIHL será de 36 meses a partir da entrega dos produtos ao cliente final. No mais tardar, o período de garantia expira em 48 meses após a entrega dos produtos à STIHL.

17.12.1. Caso o Fornecedor preste atendimento em garantia, eles serão prestados sem nenhum custo para a STIHL.

17.13. A aceitação dos produtos e o processamento, pagamento e recompra não podem ser interpretados como aprovação da entrega ou renúncia de reclamações por defeitos.

18. Direito de Regresso

18.1. A STIHL tem direito, sem restrições, aos direitos de regresso legalmente definidos dentro de uma cadeia de suprimentos, além das reclamações por defeitos. Em particular, a STIHL tem o direito de exigir do fornecedor precisamente o tipo de prestação em garantia (correção subsequente ou entrega de item novo substituto) que a STIHL deve aos seus clientes no caso concreto. Sem prejuízo, a STIHL ainda tem o direito de reivindicar os direitos mencionados na cláusula 17 acima.

18.2. Antes que a STIHL reconheça ou cumpra uma reclamação por defeitos reivindicados por seu cliente (incluindo reembolso de despesas), a STIHL notificará o fornecedor e solicitará uma declaração por escrito, explicando brevemente os fatos. Se uma declaração fundamentada não for feita dentro de um período de tempo razoável e se nenhuma solução amigável for alcançada, a STIHL será reembolsada por todos os pagamentos, custos, honorários advocatícios e despesas pagos durante ou decorrentes da ação judicial, incluindo aqueles resultantes de um acordo, de acordo com a cláusula 20 deste documento. Nesse caso, o fornecedor tem o ônus da prova em contrário.

18.3. As reivindicações da STIHL sob direito de regresso também se aplicam se os produtos defeituosos tiverem sido processados posteriormente pela STIHL ou outro contratado, por exemplo, por incorporação em outro produto.

18.4. No caso de reclamações da STIHL decorrentes do direito de regresso, o fornecedor não poderá alegar como defesa eventual desproporcionalidade da compensação pelas despesas.

18.5. A medida em que a própria STIHL alega sobre a desproporcionalidade contra o seu cliente é deixada ao critério da STIHL.

19. Prescrição

19.1. Os direitos das partes contratantes prescrevem em conformidade com as disposições legais.

20. Responsabilidade civil, seguro

20.1. O fornecedor deve indenizar e isentar a STIHL de e contra todas as responsabilidades, reclamações de terceiros, custos, perdas e danos e despesas (incluindo custas judiciais e custas legais razoáveis e habituais) causadas pela entrega de um produto defeituoso ou pelo não cumprimento de qualquer obrigação sob os contratos de fornecimento com a STIHL ou outras leis e regulamentos de segurança aplicáveis ao fornecimento.

20.2. Se for apresentada uma reclamação contra a STIHL com base na responsabilidade objetiva perante terceiros, o fornecedor será responsável perante a STIHL na medida em que o fornecedor também seja diretamente responsável. O Fornecedor deverá, na medida de sua responsabilidade, isentar a STIHL de tal reclamação, defendendo a STIHL ou resolvendo a reclamação, ou indenizando a STIHL integralmente por tal reclamação, incluindo qualquer despesa para providenciar sua defesa.

20.3. As reclamações da STIHL não serão aplicáveis na medida em que o dano seja atribuível a violações das instruções de operação, manutenção e instalação atribuíveis à STIHL, uso inadequado e impróprio, manuseio defeituoso ou negligente, desgaste natural ou reparo defeituoso.

20.4. Se a STIHL for obrigada a realizar uma ação de advertência ou recall devido a um defeito em um produto fornecido pelo fornecedor, o fornecedor deverá reembolsar a STIHL pelos custos usuais e razoáveis incorridos, de acordo com os requisitos da legislação brasileira, a menos que o defeito não se enquadre na área de responsabilidade do fornecedor, em particular devido a instruções incorretas da STIHL ou design geral defeituoso do produto final. Outras reivindicações legais da STIHL permanecem

product. Further legal claims by STIHL remain unaffected. STIHL shall inform the supplier and coordinate the measures with the supplier. The supplier will be given the opportunity to investigate the warning or recall action.

20.5. The supplier must take out insurance at his own expense covering the supplier's liability towards STIHL arising from the Supply. STIHL is entitled to require the supplier to take out insurance with a specific level of cover and to require first-rate insurance companies. Prior to the execution of the insurance contract, STIHL is entitled to demand its prior approval as to its terms, either through the certificate or contract. On request, STIHL must be provided with a current confirmation of insurance showing the sum insured, the contract number (number of the insurance policy) and the duration of the insurance. The existence of insurance does not lead to a limitation of the supplier's liability.

20.6. Should Supplier, for any reasons, do not provide and/or maintain valid insurance to cover its liability towards STIHL and STIHL is served in a lawsuit based on Supplier's fault or obligations; STIHL shall be entitled to retain the due payments in the same amount as the risk of liability.

20.7. If founded that the claim has no grounds, STIHL shall reimburse the Supplier the full amount once the *res iudicata* thereof is certified.

21. Place of jurisdiction, choice of law

21.1. The exclusive place of jurisdiction for all disputes arising from or in connection with deliveries by the supplier to STIHL shall be the registered office of STIHL. STIHL also reserves the right to take legal action against the supplier at the supplier's general place of jurisdiction or at the place of performance of the delivery obligation. Instead of bringing a claim before an ordinary court, STIHL may, at its own discretion - as plaintiff - bring a dispute arising in connection with these terms and conditions or the business relationship to arbitration, by the Center for Arbitration and Mediation of the Chamber of Commerce Brazil-Canada ("CAM-CCBC"), under its Rules; the Arbitral Tribunal shall consist of 03 (three) arbitrators appointed in accordance with the said Rules. The seat of arbitration shall be in São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brazil. The arbitration proceedings shall be conducted in English or Portuguese. The costs of the arbitration shall be borne by the losing party in proportion to its loss.

21.2. If the supplier's registered office is in the People's Republic of China (excluding Hong Kong, Macau and Taiwan for the purposes of these Terms and Conditions of Purchase), all disputes arising out of or in connection with deliveries by the supplier to STIHL, or in connection with these Terms and Conditions of Purchase and their validity shall be finally settled without recourse to, and in lieu of, the ordinary courts of law by arbitration by the China International Economic and Trade Arbitration Commission (CIETAC) in accordance with the following rules. Arbitration shall be conducted in accordance with the applicable arbitration rules of CIETAC at the time the request for arbitration is made by one or more arbitrators appointed in accordance with such rules and subject to the following: (i) the language of the arbitration shall be the English language and the award shall be in both the English and Chinese languages; (ii) the place of arbitration shall be Shanghai, China; (iii) the costs of the arbitration and of the parties shall be borne by the losing party in proportion to its loss.

21.3. Brazilian law shall apply exclusively to all relations between the supplier and STIHL Ferramentas Motorizadas Ltda. The application of the provisions of the UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CSIG) and the conflict-of-law rules of private international law, which would require the application of a different law, are expressly excluded.

21.4. These Terms and Conditions were originally drafted in Brazilian Portuguese and in English. The Brazilian Portuguese version prevails over the English version and any other translated versions.

November 2024

inalteradas. A STIHL deve informar o fornecedor e coordenar as medidas com o fornecedor. O fornecedor terá a oportunidade de investigar a ação de aviso ou recall.

20.5. O fornecedor deve contratar um seguro às suas próprias expensas que cubra a responsabilidade do fornecedor para com a STIHL decorrente do fornecimento. A STIHL tem o direito de exigir que o fornecedor contrate um seguro com um nível específico de cobertura e de exigir companhias de seguros de primeira linha. Antes da assinatura do contrato de seguro, a STIHL tem o direito de exigir sua prévia aprovação quanto aos seus termos, seja por meio do certificado ou da apólice. Mediante solicitação, a STIHL deve receber a confirmação atual do seguro mostrando o valor segurado, o número do contrato (número da apólice de seguro) e a duração do seguro. A existência de seguro não implica a limitação da responsabilidade do fornecedor.

20.6. Caso o Fornecedor, por qualquer motivo, não forneça e/ou mantenha um seguro válido para cobrir sua responsabilidade para com a STIHL e a STIHL seja citada em uma ação judicial com base em culpa ou obrigações do Fornecedor; A STIHL tem o direito de reter os pagamentos devidos no mesmo valor que o risco de responsabilidade.

20.7. Se for constatado que a reclamação não tem fundamento, a STIHL reembolsará o Fornecedor do valor total assim que a coisa julgada for certificada.

21. Local de jurisdição, escolha da lei

21.1. O local exclusivo de jurisdição para todas as disputas decorrentes ou relacionadas a entregas do fornecedor à STIHL será a sede social da STIHL. A STIHL também se reserva o direito de tomar medidas legais contra o fornecedor no local de jurisdição geral do fornecedor ou no local de cumprimento da obrigação de entrega. Em vez de ajuizar uma ação perante a justiça comum, a STIHL poderá, a seu critério - na qualidade de autora - submeter uma controvérsia decorrente destes termos e condições ou da relação comercial à arbitragem, pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), nos termos de seu Regulamento; o Tribunal Arbitral será composto por 03 (três) árbitros nomeados de acordo com o referido Regulamento. A sede da arbitragem será em São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil. O procedimento arbitral deverá ser conduzido em inglês ou português. Os custos da arbitragem serão arcados pela parte perdedora na proporção de sua perda.

21.2. Se a sede do fornecedor estiver na República Popular da China (excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan para os fins destes Termos e Condições de Compra), todas as disputas decorrentes ou relacionadas a entregas do fornecedor à STIHL, ou em conexão com estes Termos e Condições de Compra e sua validade serão finalmente resolvidas sem recurso a, e em vez dos tribunais ordinários por arbitragem, pela Comissão Internacional de Arbitragem Econômica e Comercial da China (CIETAC) de acordo com as seguintes regras. A arbitragem será conduzida de acordo com as regras de arbitragem aplicáveis da CIETAC no momento em que o pedido de arbitragem for feito por um ou mais árbitros nomeados de acordo com tais regras e sujeito ao seguinte: (i) o idioma da arbitragem será o inglês e a sentença será nos idiomas inglês e chinês; (ii) o local da arbitragem será Xangai, China; (iii) os custos da arbitragem e das partes serão arcados pela parte vencida na proporção de sua perda.

21.3. A lei brasileira aplica-se exclusivamente a todas as relações entre o fornecedor e a STIHL Ferramentas Motorizadas Ltda. A aplicação das disposições da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CSIG) e das normas de conflito de leis do direito internacional privado, que exigiriam a aplicação de uma lei diferente, estão expressamente excluídas.

21.4. Estes Termos e Condições foram originalmente escritos em português (Brasil) e em inglês. A versão em português prevalece sobre a versão em inglês e qualquer outra versão traduzida.

Novembro de 2024